



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD05 - MF UBERABA

Ato: 002 - 06/05/2014 16:52



14/314.581-9

14

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31600113405**

Código da Natureza Jurídica **2305**

Nº de Matrícula do Ag Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ALOJAMENTO NNB EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143037795647

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RFB

☒ A ☐ P ☐ P

Conf. *Gedney*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NILDO NUNES BALDUINO

Assinatura:

Nome de Contato:

Janio Ribeiro de Sousa

Contador - CRC-MG 67 997

Uberaba-MG - (34) 3336-1750

UBERABA

Local

6 Maio 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

César Mariano dos Santos
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
JUCEMG - Wasp: 1124334-3

07/05/14

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5267327

EM 08/05/2014

ALOJAMENTO NNB EIRELI - ME

PROTOCOLO: 14/314.581-9

650809627

JUCEMG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada: **NILDO NUNES BALDUINO**

Emol: R\$3,88 Reco: R\$0,22 Taxa: R\$1,01 Total: R\$5,11

Dou fe Em testemunho da verdade

Uberaba-MG 06/05/2014 16:40

[Assinatura]

Francisco Nasareno Gonçalves - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS

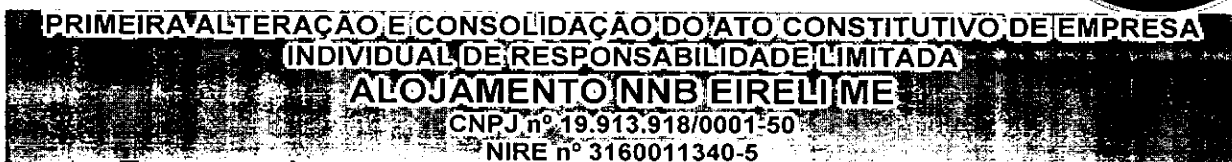
Al. Fou, DBB OK 7.5.14 comouy

JANIO RIBEIRO CONTABILIDADE & CONTROLADORIA

Janio Ribeiro da Sousa - Contador - CRC/MG 067.997



2/4



1

NILDO NUNES BALDUINO, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba – MG, na Rua Alice Miziara Prata, 98, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP. 38001-970, natural de Campo Florido – MG, filho de Ironides Nunes da Lapa e Isa Judite Balduino da Lapa, nascido em 15/02/1969, portador do RG nº MG-3.480.870 SSP/MG e do CPF nº 595.190.026-34; titular da empresa **ALOJAMENTO NNB EIRELI ME**, com sede nesta cidade de Uberaba – MG, na Rua João Rodrigues Cunha, 08, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP. 38040-575, devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE nº 3160011340-5 em 20/03/2014 e no CNPJ sob o nº 19.913.918/0001-50; resolve, na melhor forma de direito, proceder à primeira alteração e consolidação de ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada, em conformidade com os termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, mediante cláusulas e condições abaixo:

PARTE A – DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

A empresa altera o objeto, passando a explorar as seguintes atividades:

- (A) SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PENSÃO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
- (B) PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES, BEBIDAS, SUCOS E OUTROS ALIMENTOS PARA CONSUMO NAS EMPRESAS.

PARTE B – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

O titular **NILDO NUNES BALDUINO**, devidamente qualificado, em vista da modificação ora ajustada, resolve consolidar o Ato de Constituição, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa adota o nome empresarial de **ALOJAMENTO NNB EIRELI ME**, com sede e domicílio nesta cidade de Uberaba – MG, na Rua João Rodrigues Cunha, 08, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP. 38040-575.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Os objetos da empresa são:

- (A) SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PENSÃO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
- (B) PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE LANCHES, BEBIDAS, SUCOS E OUTROS ALIMENTOS PARA CONSUMO NAS EMPRESAS.

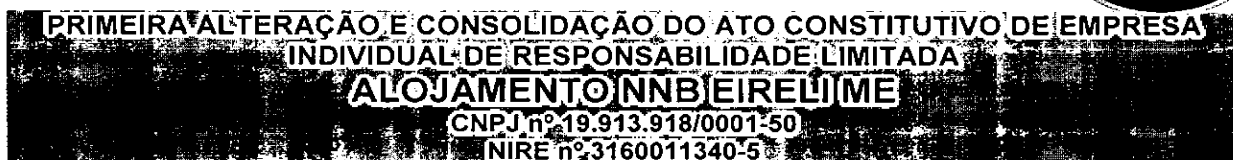
100
10

JANIO RIBEIRO CONTABILIDADE & CONTROLADORIA

Janio Ribeiro de Sousa - Contador - CRC/MG 067.997



3/4



2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13 de Março de 2014, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe ao seu titular NILDO NUNES BALDUINO, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato da administração ou deliberação do titular, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda mais que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

160
[Handwritten signature]

JANIO RIBEIRO CONTABILIDADE & CONTROLADORIA

Janio Ribeiro de Sousa - Contador - CRC/MG 067.997



4/4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ALOJAMENTO NNB EIRELI ME

CNPJ nº 19.913.918/0001-50

NIRE nº 3160011340-5

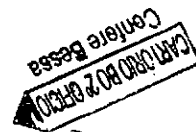
3

O presente instrumento será assinado em uma (01) via, e para o mesmo efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba - MG, 17 de Abril de 2014.



NILDO NUNES BALDUINO



TESTEMUNHAS:



JANIO RIBEIRO DE SOUSA
CRC/MG N.º 067.997



LILIAM DOS SANTOS OLIVEIRA
RG Nº. MG - 11. 918.886 SSP/MG

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

Reconheço por semelhança a firma indicada NILDO NUNES BALDUINO

Emol. R\$3,68 Rec. R\$0,22 Taxa R\$1,21 Total: R\$5,11
Doutor Em testemunho da verdade
Uberaba-MG 06/05/2014

Francisco Nasareno Gonçalves - Escrevente



850809628

PROTOCOLO: 14/314.581-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O N.º 5267327
EM 08/05/2014
ALOJAMENTO NNB EIRELI - ME

JUCEMG